

DECRETO Nº 34.083

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDPEDE PARA O MANDATO MAIO/2024 A MAIO/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 7.727, de 30 de setembro de 2019, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 33982/2024,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - **COMDPEDE**, para o Mandato de Maio de 2024 a Maio de 2026, passa a ser integrados pelos seguintes membros titulares e suplentes, conforme se segue:

§ 1º. Representantes do Governo:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

Titular: Cynthia Amarantes Escandian Pinheiro

Suplente: Michele Torres Fernandes

II - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Titular: Angélica Barros da Silva

Suplente: Érica Marcolan Curcio

III - Secretaria Municipal de Educação - SEME

Titular: Rodolfo Picole Blunck

Suplente: Gleice de Souza Pinto dos Santos

IV – Secretaria Municipal de Obras - SEMO

Titular: Rodrigo de Almeida Bolelli

Suplente: Igor Soares das Santos

V - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

Titular: Adriana Gonçalves Pinheiro

Suplente: Andreia Francisco da Silva

VI – Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT

Titular: Bruno Pacheco Barcelos

Suplente: Denise Motta Cornélio Gomes

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100300030003500300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



§ 2º. Representantes da Sociedade Civil:

I - Representantes de Entidades Juridicamente Constituídas e em Regular Funcionamento e de Usuários (as) ou de Organização de Usuários (as).

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Gabriely Bergamin Bettini Pereira

Suplente: Jhone Souza de Paula

b) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB (Subseção de Cachoeiro de Itapemirim)

Titular: Dra. Priscila Thomaz de Oliveira

Suplente: Dra. Hinayara Costa Januario Silva

c) Associação dos Surdos de Cachoeiro de Itapemirim - ASSURCI

Titular: Patrícia Barbosa Brithes

Suplente: Marcelo Alves de Castro

d) Instituição Mova-se

Titular: Bárbara Gaspari Santolin

Suplente: Patrícia Lucia Silva

e) Associação de Pais de Autistas de Cachoeiro de Itapemirim – APACHES

Titular: Geizir Conceição da Silva Aquino

Suplente: Lorena Bigatti dos Santos Moreira

f) Centro de Defesa dos Direitos Humanos – CDDH

Titular – José Antonio Souto Siqueira

Suplente – Ana Maria da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 31.612/2022, nº 31.614/2022, nº 33.177/2023 e nº 33.390/2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de maio de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100300030003500300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

